



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº , de 2013 (Do Sr. André Figueiredo)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Educação a respeito dos procedimentos administrativos adotados no âmbito do PRONATEC - Programa Nacional de acesso ao Ensino Técnico e Emprego.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno, solicito a V. Ex^a que seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Educação o seguinte pedido de informações, referente ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec).

1. Como é realizado o acompanhamento e supervisão ~~feita a auditoria~~ pelo MEC nas entidades que executam as ações de educação profissional ~~en~~, com o intuito de coibir desvios financeiros e de certificar a boa execução do objeto?

2. Qual a execução orçamentária do Pronatec nos anos de 2011 e 2012 para todo o país e qual foi o resultado alcançado em cada uma das modalidades do Pronatec, especialmente o Bolsa Formação?

3. Quantas pessoas foram matriculadas no Bolsa Formação e desses quantos concluíram? Dos que concluíram quantos conseguiram emprego?

4. Como é realizada a tomada de decisão no âmbito do Programa? O Comitê Gestor já está em funcionamento?



CÂMARA DOS DEPUTADOS

5. O MEC tem conhecimento de desvios no pagamento dessas bolsas formação no âmbito dos Institutos Federais de Tecnologia e do Sistema S? Se sim, quais as ações tomadas?
6. Existem diferenças entre os custos dos cursos oferecidos na zona rural e nas zonas urbanas? Qual o custo aluno hora ~~-~~no campo e na cidade?
7. Quais são os itens de custo que compõem esse custo aluno hora e qual o percentual que cabe a cada item, de forma a se chegar no custo aluno hora total? Como se chegou em um valor fixo? Existe uma justificativa técnica que permitiu a deliberação do Conselho do FNDE quanto à definição desse custo?
8. O valor de R\$ 10,00 hora/aluno pago para os cursos de FIC (Formação Inicial Continuada) pode ser diminuído? O valor de R\$ 1.600,00 (160 horas) por aluno no curso de formação não é um valor acima da média nacional quando comparado aos cursos de igual categoria na iniciativa privada?
9. Como e quando se dará o processo de habilitação de entidades privadas?
10. Qual a abrangência atual do Pronatec, ou seja, quantos municípios para cada um dos estados tiveram cursos por meio da modalidade do Bolsa Formação?
11. Como é feito o mapeamento de quais cursos serão disponibilizados pelo Sistema S e Institutos Federais no âmbito da Bolsa Formação? Como está sendo o processo de revisão do Guia Pronatec disponível no site do MEC.

JUSTIFICAÇÃO

Em abril de 2013, foram noticiadas em alguns meios de comunicação, possíveis irregularidades relacionadas a pagamentos indevidos, a título de Bolsa-Pronatec. Tais notícias de desvios em um dos maiores programas de acesso ao ensino



CÂMARA DOS DEPUTADOS

técnico e profissionalizante da atualidade fragilizam a confiabilidade no programa, prejudicando todas as entidades envolvidas na sua concepção.

Diante dos fatos apontados, necessitamos de algumas informações que nos possibilitarão entender a forma de implementação deste tão grandioso programa, percebendo suas fortalezas e fragilidades para que possamos colaborar no seu aperfeiçoamento e consequentemente defender os interesses nacionais. Para tanto, julgamos necessário contar com os esclarecimentos dessa Pasta.

Sala da Comissão, de maio de 2013.

André Figueiredo
PDT-CE